



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 68111/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 21585/2023,

**Considerando** o disposto nos arts. 18 e 19, ambos da Resolução CNJ nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que orienta a composição da Comissão do Plano de Logística Sustentável - PLS, bem como as atribuições;

**Considerando** a Portaria nº 52805/2017-GP, que instituiu a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, intitulada “TJAP Socioambiental”;

**Considerando** a eleição e posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o Biênio 2023/2025;

**Considerando** a necessidade em atualizar a composição da Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em virtude da mudança promovida pela Portaria nº 68106/2023-GP, que alterou a gestão do Núcleo Sócio Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** parcialmente o artigo 2º da Portaria nº 52805/2017-GP, publicada no DJE nº 221 de 07/12/2017, que instituiu a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, intitulada “TJAP Socioambiental”, Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental, biênio 2023/2025:

I – Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Presidente;

II – Juíza Auxiliar da Presidência **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**;

III – Juíza de Direito **ALAIDE MARIA DE PAULA**, Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

IV – Servidor **MÁRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA**, Gestor do Núcleo Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Assessor de Gabinete, Secretária de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;

V – Servidor **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, Secretário de Gestão Processual Eletrônica;

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VI – Servidor **EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Gestão Administrativa;

VII – Servidor **GENNER DE LIMA MOREIRA**, Secretário de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Servidor **JOÃO DE SOUZA TRAJANO**, Secretário de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;

IX – Servidora **KÁTIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**, Secretária de Gestão de Pessoas;

X – Servidor **MÁRCIO FONSECA ALCÂNTARA**, Secretário de Infraestrutura;

XI – Servidora **TASSIA BRANDÃO FREIRE**, Secretária de Contratações e Convênios.”

**Parágrafo único.** O servidor Márcio Jaime dos Passos Pereira atuará na função de Secretário da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, sem prejuízos de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, com efeitos a contar a partir de 06 de março de 2023, ficando revogada Portaria nº 63306/2021-GP.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de março de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 23/03/2023, às 10:40h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023021585 - 10, por JOELMA VENERANDA DE CARVALHO em 23/03/2023 09:44:00. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMYUE23UT**